



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO:	CNPJ: 12.823.994/0001-25
ASSOCIAÇÃO EXPOCANDI	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	(X) Sem Fins Lucrativos () Cooperativa () Religiosa

1.1) Não há distribuição entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades; conforme estatuto, art. 12 parágrafo único.

1.2) Há a aplicação integral dos recursos na consecução do respectivo objeto social de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva art.52

1.3) Possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social; art.4º

1.4) Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da lei 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta. Art. 55 parágrafo único.

ENDEREÇO:

Rua Liberato Salzano- 213- SALA-03

BAIRRO: Centro	CIDADE: Cândido Godói	U.F. RS	CEP: 98970-000
E-MAIL: associacaoexpocandi@gmail.com	TELEFONE: 55 99652-1977		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 16081-9	BANCO: 748 – SICREDI	AGÊNCIA: 0307	
NOME DO RESPONSÁVEL: VILSON LUIS THIELE		CPF: 918.591.070-87	
PERÍODO DE MANDATO: 2024/2025	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 9064719165/ SSP-RS		CARGO: Presidente
ENDEREÇO: Rua João Froelich 643, Bairro Ruedell, Santo Cristo – RS	CEP: 98960-000		

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO:	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
DIVULGAÇÃO E LANÇAMENTO EXPOCANDI 2025 PARA ASSOCIADOS DA ACI	01/12/2024	30/03/2025

PÚBLICO-ALVO:

Empresários, comerciários, empreendedores, prestadores de serviço, voluntários, lideranças, ligados aos principais setores pulsantes da economia local como a Indústria, Comércio, Prestação de Serviço, Agricultura, Artesanato, Turismo e diversas e entidades organizadas de Cândido Godói que desejam expor e promover o que Cândido Godói tem de melhor para região e para o Estado do Rio Grande Sul.

OBJETO DE PARCERIA:

Fomento, organização e realização do evento de lançamento oficial da comercialização dos espaços para a 12ª EXPOCANDI, incluindo atividades preparatórias de marketing e divulgação.

A promoção de ações de marketing e divulgação nos meses que antecedem o evento de lançamento, incluindo a gestão ativa de redes sociais, produção de materiais promocionais e engajamento da comunidade empresarial, criando um clima de expectativa e interesse pela EXPOCANDI 2025.

O evento de lançamento oficial da comercialização dos espaços para a 12ª EXPOCANDI oferecerá uma prévia das oportunidades de negócios, exposição e networking que a feira principal proporcionará. Esta estratégia visa não apenas despertar o interesse da comunidade empresarial local, mas também iniciar um ciclo de engajamento e promoção que se estenderá até a realização da feira. O evento de lançamento servirá como um catalisador, consolidando a EXPOCANDI como um processo contínuo de fomento ao desenvolvimento econômico regional e reafirmando sua posição como um evento de referência no calendário regional.

Considerando que a última edição da EXPOCANDI ocorreu em 2019, o evento de lançamento e as atividades preparatórias para a edição de 2025 assumem um papel crucial na revitalização do interesse e do engajamento da comunidade empresarial e do público em geral. Este período de preparação não apenas serve como um catalisador para o sucesso da EXPOCANDI 2025, mas também atua como um estímulo imediato à economia local. Assim, o sucesso do evento de lançamento e das atividades preparatórias não apenas pavimenta o caminho para uma EXPOCANDI 2025 bem-sucedida, mas também proporciona um impulso econômico significativo e imediato para o Município, reafirmando o papel da feira como um agente de desenvolvimento e prosperidade para Cândido Godói.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DE PARCERIA:

A realização da EXPOCANDI 2025 se insere em um contexto de oportunidades e desafios para o desenvolvimento econômico, social e cultural do Município. A parceria entre a Associação EXPOCANDI e o poder público municipal cria um cenário propício para maximizar o impacto

positivo deste evento multissetorial. A realidade que fundamenta esta parceria é caracterizada pelos seguintes aspectos:

1. Potencial de Desenvolvimento Integrado: O Município possui uma diversidade de setores econômicos com potencial de crescimento, incluindo indústria, comércio, agricultura, pecuária, artesanato e turismo. A EXPOCANDI se apresenta como uma plataforma ideal para integrar estes setores, promovendo um desenvolvimento harmonioso e sustentável.
2. Necessidade de Fortalecimento e Divulgação da Economia Local: Em um cenário de recuperação econômica e busca por novas oportunidades, há uma demanda crescente por iniciativas que promovam e fortaleçam os empreendimentos municipais. A EXPOCANDI, através de seus eventos preparatórios ao longo do ano e culminando na feira principal, se apresenta como uma vitrine contínua para os negócios locais. Essa estrutura oferece múltiplas oportunidades de divulgação, permitindo que empresas e empreendedores do Município ganhem visibilidade, apresentem seus produtos e serviços, e estabeleçam conexões comerciais valiosas. Desde pequenos workshops setoriais até a grande exposição, cada evento se torna uma plataforma estratégica para promover a diversidade e a qualidade dos empreendimentos municipais, contribuindo assim para o fortalecimento e reconhecimento da economia local em âmbito regional.
3. Engajamento e Apoio da Comunidade Empresarial: O formato proposto para a EXPOCANDI, com lançamento e eventos ao longo do ano, cria múltiplas oportunidades para engajar a comunidade empresarial local. Isso promove um senso de pertencimento e incentiva a participação ativa dos empreendedores, tanto como expositores quanto como promotores da feira, fortalecendo o tecido empresarial do município.
4. Aumento da Visibilidade e Credibilidade Regional: O envolvimento de líderes e influenciadores da comunidade empresarial de Cândido Godói ajuda a fortalecer a imagem da EXPOCANDI. Isso gera maior visibilidade e credibilidade para o evento, projetando o Município no cenário regional e atraindo investimentos e visitantes.
5. Fomento ao Networking e Parcerias Estratégicas: A estrutura da EXPOCANDI, com eventos preparatórios e a feira principal, cria um ambiente propício para networking contínuo. Isso estimula a formação de parcerias estratégicas entre empresas locais e regionais, potencializando o desenvolvimento econômico do Município.
6. Alinhamento com as Expectativas do Mercado: A interação constante com os empresários e a comunidade, através dos eventos ao longo do ano, permite um processo contínuo de feedback. Isso possibilita adaptar a programação, temas e estrutura do evento conforme as expectativas dos participantes e as tendências do mercado local e regional.
8. Potencial de Crescimento e Consolidação: Com o apoio consistente da comunidade empresarial e do poder público municipal, a EXPOCANDI 2025 tem potencial para se consolidar como um evento de referência no calendário regional. Isso cria perspectivas de

crescimento em termos de expositores, visitantes e reconhecimento, estabelecendo um ciclo virtuoso de desenvolvimento para Cândido Godói.

9. Promoção da Inovação e Tecnologia: A feira oferece uma plataforma para apresentação de inovações tecnológicas nos diversos setores, incentivando a modernização e competitividade das empresas locais.
10. Impacto Social e Educacional: A EXPOCANDI, através de suas atividades educativas e culturais, tem o potencial de impactar positivamente a comunidade, oferecendo oportunidades de aprendizado, desenvolvimento de habilidades e conscientização sobre temas relevantes para o desenvolvimento sustentável da região.

É evidente, portanto, o papel estratégico da EXPOCANDI como catalisador do desenvolvimento municipal, justificando a importância da parceria entre a organização do evento e o poder público de Cândido Godói para sua realização e sucesso.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O apoio financeiro do poder público municipal na realização da EXPOCANDI e suas atividades preparatórias é essencial para garantir um evento mais acessível e democrático, que promova Cândido Godói de forma abrangente e inclusiva. Esta parceria é fundamental para criar um impacto positivo, fomentando uma cultura de construção coletiva e sentimento de pertencimento em relação à EXPOCANDI, que se consolida como a maior evento do município.

O apoio municipal é condicionante para a inclusão de pequenos e médios empreendedores, pois reduz os custos de participação, permitindo que estes integrem um evento de qualidade e oportunidades. Esta acessibilidade amplia a diversidade de expositores, democratizando o evento e fortalecendo o ecossistema empresarial local. Além disso, os recursos públicos viabilizam uma divulgação robusta, criando condições para desenvolver diversos conteúdos promocionais que terão utilidade mesmo após o evento, atraindo visitantes de outras regiões e promovendo Cândido Godói como um polo de negócios e inovação.

A realização da EXPOCANDI e seus eventos preparatórios com o apoio do poder público também beneficia a comunidade através de atividades culturais e educativas, reforçando o orgulho local e deixando um legado social positivo. Esta parceria fortalece o vínculo entre a gestão municipal e o desenvolvimento econômico da cidade e do interior, estabelecendo um modelo de colaboração sustentável entre os setores público e privado, que pode impulsionar futuros projetos de crescimento.

Ademais, o investimento público na EXPOCANDI se justifica pelo potencial de retorno econômico e social para o município. O evento não apenas estimula a economia local no curto prazo, através do aumento do fluxo de visitantes e das transações comerciais durante a feira, mas também contribui para o desenvolvimento de longo prazo, ao promover a visibilidade dos empreendimentos locais, atrair investimentos e fomentar parcerias estratégicas.





A EXPOCANDI, com seu formato que inclui eventos ao longo do ano, serve como uma plataforma contínua de promoção e desenvolvimento para Cândido Godói. Isso cria um ciclo virtuoso de crescimento econômico, valorização cultural e fortalecimento da identidade local, justificando plenamente o investimento e o envolvimento do poder público municipal nesta iniciativa.

Em suma, a parceria entre a organização da EXPOCANDI e o Município de Cândido Godói é crucial para maximizar o impacto positivo do evento, garantindo sua acessibilidade, abrangência e eficácia como catalisador do desenvolvimento municipal em múltiplas dimensões.

3 - OBJETIVOS:

3.1 - GERAIS

Viabilizar recursos financeiros para organizar, divulgar, criar e executar o lançamento oficial da Expocandi 2025, bem como seus eventos preparatórios, estabelecendo-a como um evento de magnitude municipal e regional, garantindo benefícios que atendam aos interesses do poder público, da comunidade empresarial e dos cidadãos de Cândido Godói.

3.2 – ESPECÍFICOS

- Apresentar o conceito, as atrações e as vantagens de participar da EXPOCANDI 2025 para a comunidade empresarial e o público em geral.
- Realizar o evento de lançamento oficial da comercialização dos espaços para a 12ª EXPOCANDI em 13/12/2024
- Contratar e implementar estratégias de marketing e gestão de redes sociais para maximizar o interesse na EXPOCANDI 2025
- Produzir materiais promocionais (banners, cartazes, folders e pastas) antes do evento de lançamento e que serão utilizados ainda posteriormente
- Organizar a apresentação de banda, instalação de equipamentos de sonorização e iluminação para o evento
- Lançar o clipe e música oficiais da Expocandi durante o evento
- Criar uma experiência de lançamento envolvente, que motive a participação ativa dos empreendedores, lideranças locais e da comunidade em geral.
- Estimular o networking e a colaboração entre os empresários do município e os organizadores da EXPOCANDI 2025.
- Destacar, durante o evento de lançamento, as oportunidades de visibilidade e negócios que a EXPOCANDI 2025 oferecerá às empresas locais.
- Apresentar Cândido Godói como um polo de negócios e inovação, despertando o interesse de potenciais expositores e parceiros.
- Incorporar elementos da identidade cultural e econômica de Cândido Godói no evento de lançamento, como uma prévia do que será apresentado na EXPOCANDI 2025.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – A partir do contexto apresentado ao longo do presente Plano de Trabalho, considera-se imprescindível a formulação de estratégias de intervenção participativa, que priorizem os conceitos de parceria e de inovação como forma de potencializar as oportunidades de negócios, trabalho e renda para os empreendimentos locais e, consequentemente, para as famílias e cidadãos de Cândido Godói.

Cientes de que uma mesma metodologia de ação não surtirá o mesmo efeito para todos, serão utilizadas estratégias diferenciadas para garantir o alcance dos objetivos comuns. Para tanto, haverá a necessidade de adotar diferentes ritmos, preparação, organização, posturas e modos de intervir, entre outros. Será no respeito às diferenças e na valorização dos interesses explícitos e/ou latentes do público-alvo que se conseguirá atingir melhores resultados.

Para auxiliar na mobilização do setor empresarial e da comunidade como um todo, será promovido um evento de lançamento aberto a todos os empreendedores e cidadãos interessados. Em seguida, serão oferecidos atendimentos individualizados, caso haja necessidade, para empresas, empreendedores e entidades, para garantir uma ampla participação na Feira EXPOCANDI 2025.

A divulgação será abrangente e multifacetada, incluindo:

1. Entrega de convites personalizados para empresários e lideranças locais.

2. Distribuição de material informativo em pontos estratégicos do município.
3. Ampla divulgação nas redes sociais e mídias locais e regionais.
4. Visitas aos estabelecimentos comerciais e industriais de Cândido Godói.
5. Realização de eventos preparatórios setoriais ao longo do ano, mantendo o engajamento da comunidade.

Estas ações visam quebrar eventuais resistências, sanar possíveis dúvidas, bem como estabelecer um relacionamento próximo com os empreendedores e a comunidade em geral. O objetivo é construir coletivamente a maior e melhor feira que Cândido Godói já teve, fortalecendo o senso de pertencimento e o engajamento de todos os setores da sociedade local.

Além disso, será estabelecido um comitê organizador composto por representantes do poder público municipal, lideranças empresariais e membros da comunidade. Este comitê será responsável por supervisionar o planejamento, a execução e a avaliação contínua das atividades relacionadas à EXPOCANDI, garantindo que o evento atenda às necessidades e expectativas de todos os envolvidos.

Esta abordagem metodológica visa assegurar que a EXPOCANDI 2025 seja um evento verdadeiramente representativo e benéfico para todo o município de Cândido Godói, promovendo o desenvolvimento econômico, social e cultural de forma inclusiva e sustentável.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- 5.1.1 - Evento de Lançamento: Realizar o evento de lançamento oficial da comercialização dos espaços para a 12ª EXPOCANDI no dia 13 de dezembro de 2024, com participação de pelo menos 100 representantes da comunidade empresarial local.
- 5.1.2 - Captação de Expositores: Obter manifestações de interesse de pelo menos 30% dos expositores potenciais durante o evento de lançamento.
- 5.1.3 - Engajamento Digital: a partir do evento de lançamento, aumentar em 3% os seguidores no Facebook (com atualmente 4,7 mil) e 10% no Instagram da EXPOCANDI, com engajamento médio de 5% nas publicações.
- 5.1.4 - Satisfação dos Participantes: Obter um índice de satisfação de pelo menos 75% entre os participantes do evento de lançamento, medido através de pesquisa de feedback realizada após o evento.
- 5.1.5 - Produção de Materiais Promocionais: Produzir e distribuir materiais promocionais planejados (banners, cartazes, folders e pastas) no evento de lançamento e posteriormente.
- 5.1.6 - Contratação de Serviços: Finalizar a contratação de todos os serviços necessários para o evento de lançamento (agência de marketing, banda, equipamentos de som e iluminação) até 5 dias antes do evento.
- 5.1.7 - Cobertura de Mídia: Garantir a cobertura do evento de lançamento por pelo menos 2 veículos de comunicação locais-regionais.
- 5.1.8 - Pré-inscrições: Obter um mínimo de 20 pré-inscrições ou manifestações formais de interesse em participar da EXPOCANDI 2025 durante o evento de lançamento.

5.1.9 - Lançamento de Conteúdo Exclusivo: Apresentar o clipe e a música oficiais da EXPOCANDI 2025 durante o evento de lançamento, buscando atingir 1.000 visualizações online nas primeiras 24 horas após o lançamento.

5.1.10 - Networking: Proporcionar atividades de networking estruturado durante o evento de lançamento, consistente em mesa redonda, permitindo a aproximação e troca de ideias entre os empreendedores.

5.1.11 - Estratégia de Marketing: Implementar uma campanha de marketing digital com início antes do evento de lançamento, alcançando um mínimo de 5.000 impressões nas redes sociais até a realização do evento.

5.1.12 - Parcerias Estratégicas: Estabelecer parcerias com pelo menos 3 entidades de classe ou instituições educacionais locais/regionais para apoio na divulgação e realização do evento de lançamento.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

5.2.1 – Lançamento da EXPOCANDI 2025: mobilizar a comunidade empresarial e lideranças através de um evento artístico-cultural de conscientização, empoderamento e motivação, tendo como foco a participação ampliada dos empreendedores de Cândido Godói.

5.2.2 – Garantir a promoção e o incentivo à geração de negócios, impulsionando a renda, o desenvolvimento econômico e a manutenção dos empregos no município.

5.2.3 – Criar um impacto positivo através das mídias sociais, aumentando a visibilidade do município e seus empreendimentos.

5.2.4 – Assegurar que a maioria dos empreendedores locais reserve seus espaços para participação na feira 2025.

5.2.5 – Estabelecer a EXPOCANDI como um evento de referência regional, atraindo visitantes e potenciais investidores de outras localidades.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

5.3.1 - Evento de Lançamento:

- Número de participantes registrados no evento
- Percentual de empreendedores locais presentes em relação ao total cadastrado no município
- Lista de presença assinada

5.3.2 - Captação de Expositores:

- Número de manifestações de interesse obtidas durante o evento
- Percentual de expositores potenciais que manifestaram interesse
- Formulários de manifestação de interesse preenchidos

5.3.3 - Engajamento Digital:

- Número de seguidores nas redes sociais (Facebook e Instagram)
- Taxa de engajamento nas publicações (likes, comentários, compartilhamentos)
- Relatórios de análise de redes sociais

5.3.4 - Satisfação dos Participantes:

- Percentual de satisfação obtido na pesquisa do evento de lançamento
- Número de respostas à pesquisa de feedback
- Relatório de pesquisa de satisfação

5.3.5 - Produção de Materiais Promocionais:

- Quantidade de materiais produzidos por tipo (banners, cartazes, folders, pastas)

- Data de conclusão da produção dos materiais
 - Registro fotográfico dos materiais produzidos
- 5.3.6 - Contratação de Serviços:
- Número de contratos finalizados
 - Data de conclusão das contratações
 - Cópias dos contratos assinados
- 5.3.7 - Cobertura de Mídia:
- Número de veículos de comunicação presentes no evento
 - Quantidade de matérias/reportagens publicadas sobre o evento
 - Clipping de mídia do evento
- 5.3.8 - Pré-inscrições:
- Número de pré-inscrições ou manifestações formais de interesse obtidas
 - Percentual de pré-inscrições em relação ao total de participantes do evento
 - Formulários de pré-inscrição preenchidos
- 5.3.9 - Lançamento de Conteúdo Exclusivo:
- Número de visualizações do clipe e música oficiais nas primeiras 24 horas
 - Engajamento nas postagens relacionadas ao conteúdo exclusivo
 - Relatório de métricas de visualização e engajamento
- 5.3.10 - Networking:
- Número de participantes envolvidos nas atividades de networking
 - Feedback dos participantes sobre as oportunidades de networking
- 5.3.11 - Estratégia de Marketing:
- Número de impressões alcançadas na campanha de marketing digital
 - Alcance total da campanha
 - Relatório de desempenho da campanha de marketing digital
- 5.3.12 - Parcerias Estratégicas:
- Número de parcerias estabelecidas
 - Tipos de entidades parceiras
 - Acordos de parceria assinados

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
6.1.1	Material promocional: Cartazes, banners, folders, pastas e painel de lona	Cartazes 64x44 cm	UN	500	10/12/2024	30/03/2025
		Folders 30 x 20 cm com duas dobras	UN	30.000	10/12/2024	30/03/2025
		Banners (0,80x1,20 metros)	UN	100	10/12/2024	30/03/2025
		Painel de lona c/ ilhós para exposição na entrada da cidade (3,5 x 2,5 metros)	UN	1	01/01/2025	31/01/2025





EXPOCANDI
um pomar de oportunidades

		Pastas personalizadas A4	UN	500	10/12/2024	30/03/2025
6.1.2	Sonorização e animação (banda)	Equipamentos de sonorização e iluminação	CONJUNTO	1	13/12/2024	14/12/2024
		Banda para animação do evento de lançamento	APRESENTAÇÃO	1	13/12/2024	14/12/2024
6.1.3	Ornamentação	Decoração do Salão Paroquial	AMBIENTE	1	13/12/2024	14/12/2024
6.1.4	Marketing	Contratação de serviços especializados de marketing e produção de conteúdo audiovisual para o evento de lançamento da EXPOCANDI 2025 e período subsequente até 30.03.2025, abrangendo: Contratação de serviços especializados de produção de conteúdo audiovisual para o evento de lançamento da EXPOCANDI 2025 e período subsequente até 30.03.2025, abrangendo: Cobertura Completa Pré e pós Evento de lançamento; Produção de Conteúdo; Reportagens jornalísticas e vídeos para redes sociais; vídeos promocionais; Equipe profissional completa com equipamentos próprios; Estratégias de Divulgação; Conteúdo para múltiplas plataformas digitais; Suporte à estratégia de patrocínio; Entregáveis; Conteúdo ilimitado para redes sociais Arquivo completo do material produzido.	CONTRATO	1	09/12/2024	30/05/2025

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PREPOTENTE	300,00		300,00
CONCEDENTE	R\$110.000,00		R\$110.000,00
TOTAL GERAL			R\$110.300,00
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PREPOTENTE	300,00		300,00
CONCEDENTE	R\$110.000,00		R\$110.000,00
TOTAL GERAL			R\$110.300,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

MÊS/ANO	CONCEDENTE (Município)	PROONENTE (OSC)	TOTAL	AÇÕES CORRELACIONADAS
DEZ/2024	53.300,00	300,00		6.1.1 - Produção de materiais promocionais (cartazes, banners, folders, pastas) – R\$ 15.000,00 ✓ 6.1.2 - Contratação de sonorização e animação (R\$ 7.500,00) ✓ 6.1.3 - Ornamentação para o evento de lançamento (R\$ 3.300,00) ✓ 6.1.4 – marketing (R\$ 27.800,00) ✓
JAN/2025	25.000,00	0	25.000,00	6.1.4 – marketing (R\$ 20.000,00) ✓ 6.1.1 - Produção de materiais promocionais ✓ (cartazes, banners, folders, pastas e painel de lona) R\$ 5.000,00
FEV/2025	16.700,00	0	16.700,00	6.1.4 – marketing (R\$ 11.700,00) ✓ 6.1.1 - Produção de materiais promocionais ✓ (cartazes, banners, folders, pastas e painel de lona - R\$ 5.000,00)
MAR/2025	15.000,00	0	15.000,00	6.1.4 – marketing (R\$ 10.000,00) ✓ 6.1.1 - Produção de materiais promocionais ✓ (cartazes, banners, folders, pastas R\$ 5.000,00)
TOTAL	110.000,00	300,00	110.300,00	

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$110.300,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$0,00



TOTAL	R\$110.300,00
-------	---------------

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 - Prazo para Apresentação da Prestação de Contas:

A prestação de contas final deverá ser apresentada no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o término da vigência da parceria, conforme estabelecido no Art. 69 da Lei 13.019/2014.

10.2 - Prestações de Contas Parciais:

Serão apresentadas prestações de contas parciais a cada trimestre, até o 15º dia do mês subsequente ao trimestre encerrado.

10.3 - Documentos e informações que compõem a prestação de contas:

a) Relatório de Execução do Objeto, contendo:

- Descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto
- Demonstração do alcance das metas
- Documentos de comprovação da execução das ações e do alcance das metas
- Documentos de comprovação do cumprimento do objeto
- Justificativa em caso de não cumprimento do alcance das metas

b) Relatório de Execução Financeira, contendo:

- Relação de receitas e despesas realizadas
- Relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados
- Comprovante de devolução de eventual saldo financeiro remanescente

c) Extratos bancários da conta específica da parceria

d) Cópia simples das notas e comprovantes fiscais, com data, valor, dados da organização da sociedade civil e número do instrumento da parceria

e) Comprovante de recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver

f) Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes

g) Lista de presença de treinados ou capacitados, quando for o caso

10.4 - Análise da Prestação de Contas:

A análise da prestação de contas será realizada pelo gestor da parceria, que emitirá parecer técnico conclusivo para avaliação do cumprimento do objeto, no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data de recebimento da prestação de contas final.

10.5 - Manifestação Conclusiva:

A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei 13.019/2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - Aprovação da prestação de contas;

II - Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

III - Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

10.6 - Regularização de Impropriedades:

Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

10.7 - Dever de Prestar Contas:

A organização da sociedade civil está ciente de sua obrigação de prestar contas dos recursos recebidos e reconhece que o não cumprimento desta obrigação ensejará a instauração de tomada de contas especial.

10.8 - Guarda dos Documentos:

A organização da sociedade civil deverá manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas.

11 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

11.1 - Comissão de Monitoramento e Avaliação

11.1.1 - Composição:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta por, no mínimo, 3 (três) membros, designados por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública.

11.1.2 - Atribuições:

- Monitorar e avaliar a execução da parceria
- Homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação
- Propor aprimoramentos nos instrumentos, mecanismos e procedimentos de monitoramento e avaliação

11.2 - Gestor da Parceria

11.2.1 - Designação:

O gestor da parceria será designado por ato publicado em meio oficial de comunicação.

11.2.2 - Atribuições:

- Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria
- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria
- Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final
- Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação

11.3 - Procedimentos de Monitoramento

11.3.1 - Visitas Técnicas:

Serão realizadas visitas técnicas in loco, com periodicidade trimestral, para verificar o andamento das atividades e metas da parceria.

11.3.2 - Reuniões de Acompanhamento:

Serão realizadas reuniões mensais entre o gestor da parceria e representantes da organização da sociedade civil para discussão do andamento do projeto.

11.3.3 - Relatórios de Execução do Objeto:

A organização da sociedade civil deverá apresentar relatórios trimestrais de execução do objeto, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados.

11.3.4 - Pesquisas de Satisfação:

Serão realizadas pesquisas de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho após cada evento preparatório e ao final da EXPOCANDI 2025.

11.4 - Indicadores de Avaliação

11.4.1 - Eficácia:

- Percentual de metas alcançadas em relação às metas estabelecidas

- Número de participantes/expositores em relação ao previsto

11.4.2 - Eficiência:

- Relação custo-benefício das ações realizadas
- Tempo de execução das atividades em comparação com o cronograma previsto

11.4.3 - Efetividade:

- Impacto econômico gerado no município
- Grau de satisfação dos participantes e expositores

11.4.4 - Sustentabilidade:

- Capacidade de continuidade dos benefícios após o término da parceria
- Nível de autonomia desenvolvida pelos beneficiários do projeto

11.5 - Instrumentos de Avaliação

11.5.1 - Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação:

Será emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

- Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas
- Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido
- Valores efetivamente transferidos pela administração pública
- Análise dos documentos comprobatórios das despesas
- Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo

11.5.2 - Parecer Técnico Conclusivo:

Será emitido pelo gestor da parceria e deverá conter:

- Resultados já alcançados e seus benefícios
- Impactos econômicos ou sociais
- Grau de satisfação do público-alvo
- Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado

11.6 - Transparência e Controle Social

11.6.1 - Divulgação dos Resultados:

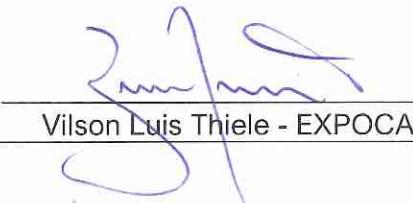
Os resultados das ações de monitoramento e avaliação serão divulgados no site oficial da administração pública e da organização da sociedade civil.

12 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da EXPOCANDI DE CÂNDIDO GODÓI - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Cândido Godói (RS), 25 de novembro de 2024.



Vilson Luis Thiele - EXPOCANDI

13 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

13.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado Reprovado

Data: 12/12/24 Assinatura: 

13.2 – Comissão de Seleção:

Aprovado Reprovado

Data: 12/12/24 Assinatura: 

13.3 – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc.)

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

13.4 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

Aprovado Reprovado

Data: 12/12/24 Assinatura: 

13.5 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado Reprovado

Data: 12/12/24 Assinatura: 